Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 017/2019

De conformidade com o artigo 174º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do Senhor LÚCIO ALVES DO AMARAL, ocorrido no dia 03 de março do corrente ano, nesta cidade.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

"Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, Ele será guia até a morte" assim nos fala a escritura sagrada. Neste momento os familiares sofrem com o passamento do Sr. Lúcio Alves do Amaral, uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Os familiares e seus amigos, com muita emoção sentem profunda saudade com o falecimento do Sr. Lúcio Alves do Amaral, ocorrido no dia 03 de março de 2019.

JUSTIFICATIVA:

A sua ida entristece os seus familiares, amigos e também os conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo e sentem profunda falta que deixara com o eu partir, e nós, vereadores da Câmara Municipal de Barrinha não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Assim, a Câmara Municipal, através de seus vereadores, com fé, dignidade, comprometimento e com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a paz reine no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Lúcio Alves do Amaral.

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO a Família Alves do Amaral.

Lida na sessão de 22/04/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 22/04/2019
Ofício nº _____/_____

Adilson Barroso Oliveira - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

MOÇÃO Nº _____ /2019

De conformidade com o artigo 174º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do Senhor LÚCIO ALVES DO AMARAL, ocorrido no dia 03 de março do corrente ano, nesta cidade.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 22 de Abril de 2019

Adilson Barroso Oliveira
Adilson Barroso (PATRI) - Autor

Lida na sessão de 22/04/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 22/04/2019
Ofício nº _____/_____

Adilson Barroso Oliveira - Presidente